DECRETO Nº 3.555 DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 15.000,00
FONTE 04 – R$ 5.000,00
FONTE 05 – R$ 9.000,00
FONTE 06 – R$ 20.000,00
FONTE 13 – R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material de Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos	R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.13	Execução de Obras e Projetos	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.13	Material de Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos	R$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.04	Material Conservação, Manutenção e Adaptação Veículos	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Curriculares
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$ 7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.364.017.2.125 – Educação Superior a Distância
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$ 4.000,00
44.90.52.99.01	Equipamento e Material Permanente	R$ 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.06	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico	R$ 20.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.31.00.05	Premiações Culturais, Art. Cient., Desp. e Outras	R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.99.13	Obras e Instalações - Outros	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.13	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 5.000,00
33.90.30.08.13	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.04	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Curriculares
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços Referentes a Eventos e Shows	R$ 7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.364.017.2.125 – Educação Superior a Distância
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$ 14.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.06	Automóveis, Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas	R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 1.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 25 de agosto de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 AGOSTO 2009
Jornal BIM Nº 142
Página 05/06
Rubrica
Mat. 05/0039.